



**CIB**

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

*C.I.B. - AM  
Lido no diário oficial  
27.05.10  
Kil. Santana  
Pub. diversas  
Pág. 10*

**RESOLUÇÃO CIB Nº 046/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010.**

Dispõe sobre o Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2010 do Município de São Gabriel da Cachoeira

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 210ª Reunião (160ª Ordinária), realizada no dia 26.04.2010, e;

**CONSIDERANDO** que o processo nº 03559/2010-SUSAM, referente ao Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2010 do município de São Gabriel da Cachoeira, foi aprovado na reunião do Conselho Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira, conforme Resolução nº 001/2010-CMS/SGC, de 28 de janeiro de 2010;

**CONSIDERANDO** análise e parecer favorável da área técnica competente da Fundação de Vigilância em Saúde, conforme parecer técnico nº 004/2010-FVS-AM, da Fiscal de Saúde - Ana Maria Farias de Mello;

**CONSIDERANDO** parecer favorável da membro **Lubélia Sá Freire da Silva**, pois a proposta apresentada representa avanços significativos por parte da gestão municipal, buscando levantar a mobilização da sociedade em torno de questões relativas à Vigilância Sanitária para concretizar ações e prevenir a saúde em sua plenitude.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** a aprovação do Plano de Ação de Vigilância Sanitária - 2010, do município de São Gabriel da Cachoeira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de abril de 2010.

*Maria Adriana*  
**Maria Adriana Moreira**  
Vice-Presidente da CIB/AM

*Agnaldo*  
**Agnaldo Gomes da Costa**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 046/2010, datada de 26 de abril de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

*Agnaldo*  
**AGNALDO GOMES DA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde